



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 262
Proc. nº: 030212/2020
Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral deste município referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º PR 037/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 037/2020, do município de Carutapera – MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º PR 037/2020 na condição “carona” que consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de tendas, destinadas ao auxílio no enfrentamento da pandemia no município de Bacabal/MA, tendo como detentora da ARP a empresa: **E DE J DA SILVA EIRELI (CNPJ 22.086.632/0001-52)**, no valor global de **R\$ 88.755,00** (oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 06 de janeiro de 2021.

DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2021